

Pedido de Visto de Estada Temporária
Check List - Para permanências de períodos superiores a 3 meses,
para frequência de programas de estudo, intercâmbios de estudantes,
estágio profissional não remunerado, voluntariado (E6)

Requerente de Visto Nome Completo:				
E-Mail:				
Telemóvel (Celular) com DDD:				
Motivo da deslocação a Portugal:				
<u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>			<u>Documento</u> <u>Entregue</u>	
			<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	☐	☐
2 - Formulário de pedido de visto preenchido on-line, datar e assinar. Para preencher o formulário on-line, deverá acessar a plataforma www.vistos.mne.pt , que foi elaborado especialmente para vistos, e "clique" em E-VISA, onde deverão se registrar, preencher o formulário, imprimir e também fazer o agendamento.	☐	☐
3 - Cópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista, com pelo menos duas páginas em branco e data de emissão inferior a 10 anos.	☐	☐
4 - Se for estrangeiro no Brasil , cópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	☐	☐
5 - Apresentar reservas das passagens de ida e ao país de destino final, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados.	☐	☐
6 - 2 (duas) fotos 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné ou lenço, com o rosto em evidência. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	☐	☐
7 - Seguro de saúde internacional ou PB4 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. ou - Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	☐	☐
8 - Atestado de antecedentes criminais - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	☐	☐
9 - O alojamento pode ser comprovado através da apresentação de um dos seguintes itens: - Documento da Universidade/Escola que se responsabiliza pelo alojamento; - Comprovante de arrendamento de habitação feito pelo próprio requerente; - Carta-convite feita por um cidadão que resida legalmente em Portugal, dizendo que irá hospedar o requerente durante o tempo que for necessário; - Caso não possua um dos documentos acima poderá comprovar o alojamento provisório através da reserva em hotel, albergue ou pensão, por um período mínimo de uma semana.	☐ ☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐ ☐

18 - Se for menor de idade, deverá apresentar autorização original dos pais a viajar e permanecer em Portugal, durante o período previsto, com assinaturas reconhecidas em tabelionato.	☐	☐
19 - Se for menor de idade, apresentar também cópia simples e legível das identidades dos pais.	☐	☐
20 - Entregar o documento “Instruções Gerais”, datada e assinada junto com a documentação do visto.	☐	☐
21 - Requerimento para consulta do Registo Criminal.	☐	☐
22 - Declaração que não pode viajar sem o visto adequado.	☐	☐
23 - <u>Nota:</u> - A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, a perda do agendamento de sua entrevista e poderá implicar no indeferimento do pedido de visto. - O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto. - A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos. - O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente. - Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados. - Traga este check list impresso em duas vias com seu cabeçalho devidamente preenchido.		

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente de visto